



Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 — Fone: 851-1770 — João Monlevade — MG — CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 010/83

"Aprova as contas do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Walter Lima, relativas ao exercício financeiro do ano de 1972".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Artigo 64 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura Municipal, Walter Lima, relativas ao ano de 1972, que receberam parecer contrário, em parte, do Tribunal de Contas do Estado, o qual fica expressamente recusado, em consequência da presente aprovação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 08 de novembro de 1983.

Itamar Gomes Martins
ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

Tereza Dias Salomão
TEREZA DIAS SALOMÃO - Vice-Presidente

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 1º Secretário

Sebastião Alves de Souza
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 09 dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três.

Sandra Maria Caetano Silva Soares
SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES
- Chefe da Secretaria -